**ANEXO 2 - TÁBUA DE VALORAÇÃO**

Preencher a Tábua de Valoração assinalando o quadrado (☐) da coluna “Resposta” conforme a situação da RPPN.

| **Grupo** | **Item** | **Resposta** | | **Peso** | **Nota máxima do item** | **Nota máxima do Grupo** | **Nota Máxima Total** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Biodiversidade | Áreas naturais da RPPN | ☐ | Possui mais de 50% da RPPN coberta por vegetação nativa | 1 | 1 | 3,5 | **9,00** |
| ☐ | Possui menos de 50% da RPPN coberta por vegetação nativa | 0 |
| Projeto de restauração | ☐ | Possui projeto de restauração em execução | 1 | 1 |
| ☐ | Não possui projeto de restauração em execução. | 0 |
| Delimitação da RPPN | ☐ | A RPPN excede a área de Reserva Legal ou é adicional à área de Reserva Legal | 0,75 | 0,75 |
| ☐ | A RPPN se localiza apenas na Reserva Legal da propriedade ou em parte desta. | 0 |
| Conexão com áreas naturais | ☐ | Tem conexão física com unidades de conservação de proteção integral, ou está dentro de Zona de Amortecimento (ZA) de UCs, dentro de corredor ecológico ou dentro de unidade de conservação de uso sustentável | 0,75 | 0,75 |
| ☐ | Não | 0 |
| Recursos Hídricos | Presença de nascentes | ☐ | Sim | 1 | 1 | 2 |
| ☐ | Não | 0 |
| Restauração de APP | ☐ | Realiza ações de restauração em APP (nascentes, rios, banhados e outras conforme Lei Nº 12.651/2012) | 1 | 1 |
| ☐ | Não há ações de restauração em APP | 0 |
| Gestão da RPPN | Plano de Manejo | ☐ | Possui plano de manejo submetido ao órgão responsável pelo reconhecimento, com ações executadas ou em execução. | 1 | 1 | 3,5 |
| ☐ | Possui plano de manejo submetido, mas nenhuma ação executada ou em execução. | 0,5 |
| ☐ | Não possui plano de manejo | 0 |
| Controle de fogo | ☐ | Faz abertura e manutenção de aceiro | 0,1 | 0,3 |
| ☐ | Possui equipamentos de combate a incêndio ou realiza formação de brigadas de combate ao fogo | 0,1 |
| ☐ | Existe sinalização contra o fogo, ou campanha de conscientização contra o fogo | 0,1 |
| ☐ | Não | 0 |
| Acessos | ☐ | Existe sinalização alertando sobre proibição de entrada de terceiros não autorizados, proibição de caça, pesca, retirada de vegetais, etc. | 0,1 | 0,2 |
| ☐ | Existe cercamento/isolamento na RPPN | 0,1 |
| ☐ | Não possui nenhuma sinalização ou cercamento | 0 |
| Mapeamento | ☐ | Possui mapa georreferenciado delimitando a RPPN | 1 | 1 |
| ☐ | Não possui mapa georreferenciado | 0 |
| Pesquisa científica ou Educação Ambiental | ☐ | Realiza as duas atividades | 1 | 1 |
| ☐ | Realiza uma das atividades | 0,75 |
| ☐ | Não realiza nenhuma das atividades | 0 |

Estou ciente e me responsabilizado pela veracidade das informações declaradas na presente Tábua de Valoração.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Proprietário(a) ou Representante Legal da RPPN**

### GLOSSÁRIO – Tábua de Valoração

| **Conceito** | **Descrição** |
| --- | --- |
| **Área remanescente de vegetação nativa** | Área com vegetação nativa em estágio primário ou secundário avançado de regeneração. |
| **Área de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração** | Área cuja vegetação nativa foi suprimida no passado, e que se encontra em processo de regeneração natural ou recuperação (replantio de mudas e/ou controle de exóticas) por ao menos 2 anos, permitindo que as espécies nativas recolonizem o local (vindas de fragmentos adjacentes, bancos de sementes ou plantios). |
| **Área sob restauração** | Entende-se por área degradada que, a partir da assinatura do Termo de Compromisso do Projeto, será destinada para recuperação ou regeneração natural. Estas áreas deverão estar contempladas no Projeto Individual (PI) com o compromisso de melhoria, e não receberão quaisquer tipos de atividades de uso do solo, exceto ações destinadas à recuperação da vegetação nativa por meio da técnica de restauração mais adequada, seja via replantios e adensamentos de espécies nativas, ou pelo isolamento que permita a regeneração natural, por exemplo. |
| **Extensão da RPPN** | Segundo a Lei Federal nº 12.651/2012, o proprietário rural deve manter além da Área de Preservação Permanente, um trecho de vegetação nativa correspondente a 20% do tamanho da propriedade a título de Reserva Legal (salvo exceções previstas na referida Lei). Sendo assim, as RPPNs que contemplarem excedentes a área de reserva legal averbada da propriedade, terão pontuação maior na tábua de valoração, conforme os critérios estabelecidos. Não existe um tamanho mínimo para criação de RPPNs dentro de uma propriedade rural. |
| **Unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável** | O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000, assim como o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), instituído pelo Decreto Estadual nº 53.037/2016, preveem dois grupos de UC:  *Proteção integral* - onde há a manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais. O grupo das Unidades de Conservação de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional (incluem aqui o Parque Estadual ou Parque Natural Municipal); Monumento Natural; e Refúgio de Vida Silvestre.  *Uso sustentável* - onde há exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável. Constituem o Grupo das Unidades de Conservação de Uso Sustentável as seguintes categorias: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional (inclui aqui a Floresta Estadual ou Municipal); Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e Reserva Particular do Patrimônio Natural. |
| **Presença de nascentes** | A RPPN apresenta nascente(s) ou Área de Preservação Permanente referente a nascentes localizadas no interior do polígono de delimitação da UC. |
| **Possui plano de manejo submetido e em execução** | Possui plano de manejo devidamente submetido ao órgão que reconheceu a RPPN com ações implementadas ou em execução. |
| **Possui plano de manejo submetido sem execução** | Possui plano de manejo devidamente submetido ao órgão que reconheceu a RPPN sem ações implementadas. |
| **Não possui plano de manejo** | Não possui plano de manejo submetido ao órgão que reconheceu a RPPN. |
| **Mapa georreferenciado** | RPPN possui um mapa georreferenciado (mapa referenciando os vértices de seu perímetro ao Sistema Geodésico Brasileiro, definindo sua área e sua posição geográfica). |
| **Educação ambiental** | Realiza ações de educação ambiental na propriedade ou comunidade do entorno. |
| **Pesquisa científica** | Realiza e/ou autorizou a realização de pesquisas científicas no interior da RPPN. |